



Câmara Municipal de Ubá

ESTADO DE MINAS GERAIS

ATA Nº 31/2022 DA COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL (CLJR)

(Novo Regimento Interno da CMU)

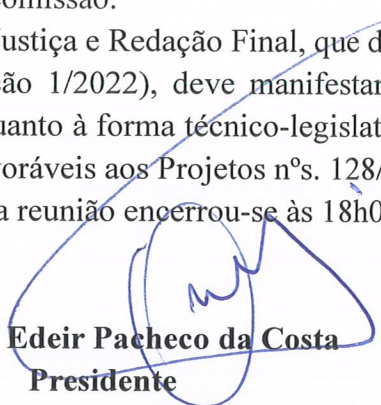
Aos 28 de novembro de 2022, às 17h25min, a Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final (CLJR) se reuniu na sede da Câmara Municipal de Ubá, com a presença dos vereadores Edeir Pacheco da Costa, Gilson Fazolla Filgueiras e José Maria Fernandes, respectivamente, Presidente, Vice Presidente e Membro, para discutirem os pareceres dos Projetos de Lei nºs 116/2022, 128/2022 e 132/2022

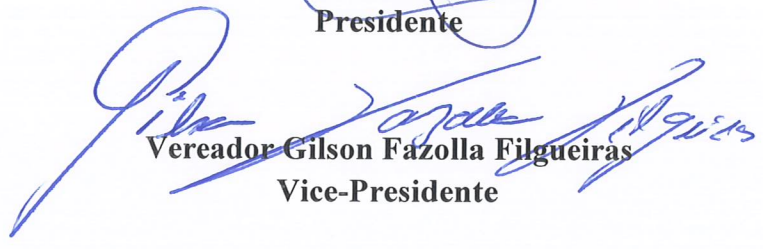
- 1) Projeto de Lei nº 116/2022, de autoria do vereador José Damato Neto, que “Dispõe sobre a denominação de Rua Luiz Moretto a logradouro público desta cidade”. Relator: Vereador Gilson Fazolla Filgueiras
- 2) Projeto de Lei nº 128/2022, de autoria do vereador José Maria Fernandes, que “Dispõe sobre a denominação de Rua Martha Trajano, no loteamento Residencial Quinze de Novembro, a logradouro público desta cidade.” Relator: Vereador Gilson Fazolla Filgueiras
- 3) Projeto de Lei nº 132/2022, de autoria do Executivo, que “Dispõe sobre a ampliação do limite para abertura de créditos suplementares durante a execução do orçamento municipal no exercício de 2022 e altera a redação do Art. 5º, da Lei Municipal nº 4.957, de 27 de dezembro de 2021”. Relator: Vereador Gilson Fazolla Filgueiras

Os vereadores decidiram apreciar o parecer do Projeto de Lei nº 116/2022, novamente, na próxima reunião da comissão.

A Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final, que de acordo com o artigo 41 do Regimento Interno (Resolução 1/2022), deve manifestar-se quanto ao aspecto constitucional, legal ou jurídico e quanto à forma técnico-legislativa e de linguística das proposições, concedeu pareceres favoráveis aos Projetos nºs. 128/22 e 132/22.

Nada mais havendo a tratar, a reunião encerrou-se às 18h00min.


Vereador Edeir Pacheco da Costa
Presidente


Vereador Gilson Fazolla Filgueiras
Vice-Presidente